

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Maio de 2010



Série

Número 88

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Autoriza a constituição de um fundo de maneiio no Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho conjunto**

Considerando que para a realização de determinadas despesas afectas ao Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, cuja sua instituição foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/83/M, de 7 de Março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/84/M, de 17 de Março, é necessário a existência de um fundo de maneo para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor.

Considerando que por força do artigo n.º 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/84/M, de 17 de Março, o Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, que funciona na dependência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é um órgão dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa e financeira.

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneo.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina-se o seguinte:

1. É Constituído, no Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas um fundo de maneo na importância de 241,00 € (duzentos quarenta e um euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento, do Orçamento Privativo do Fundo.

CÓDIGO	VALOR
02 - Aquisição de bens e serviços	
02.01 - Aquisição de bens	
02.01.04 - Limpeza e higiene	15,00€
02.01.08 - Material de escritório	100,00€
02.01.21 - Outros bens	23,00
02.02 - Aquisição de serviços	
02.02.09.E) - Outros serviços de comunicação	23,00€
02.02.25 - Outros serviços	80,00€

2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste Despacho será movimentada na Caixa Geral de Depósitos, no Funchal, uma conta aberta em nome do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.
3. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, o qual serão assinados, pelo menos por duas das três pessoas a seguir indicadas:
 - Eng.º José Luís da Silva Ferreira, Presidente da Comissão de Gestão;
 - Rita Maria Teixeira de Sousa, Chefe de Departamento;
 - Maria Ilda Cabral Pontes Melim, Assistente Técnica.
4. Fica responsável pelo Fundo Maneio, para todos os efeitos legal, a chefe de Departamento, Rita Maria Teixeira de Sousa.
- 5.º Areconstituição do Fundo Maneio e a sua entrega após exercício anual deverá ocorrer nos termos regulamentares previsto, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro.
6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Abril de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)